

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE ATER Nº 017/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER E A COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO, BENS E SERVIÇOS - COOATES.

A **Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, instituída pela Lei 12.897 de 18 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.252/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.203.514/0001-02, com sede no SBN, Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar – Brasília/DF – CEP 70.057-900, neste ato representada pelo **Presidente Sr. Jefferson Coriteac**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], seu Diretor Administrativo **Sr. Carlos Camilo Góes Capiberibe**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], e sua Diretora Técnica **Sra. Loroana Coutinho de Santana**, brasileira, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominado de CONTRATANTE e a **COOPERATIVA DE TRABALHO AGRÍCOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO, BENS E SERVIÇOS - COOATES**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.641/0001-50, com sede na Rua Pedro Celestino nº 61-A, Centro, Barreiros - PE, CEP: 55.560-000, neste ato representado pelo **Sr. José Cláudio da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF: [REDAZIDO], portador do RG nº [REDAZIDO], doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a readequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato originário que passará a ter a redação nos termos que se seguem:

3.1. O prazo de vigência deste Contrato é contado da data de sua assinatura **até o dia 30 de maio de 2024**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que

justificadas, e as decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

3.1 Fica consignado neste Termo que a prorrogação da vigência contratual não implicará em impacto financeiro suplementar ao Contrato, tampouco no pagamento adicional de custos fixos à CONTRATADA.

3.2. A CONTRATADA não poderá pleitear posteriormente os valores referentes a custos fixos que eventualmente advirem da execução deste Termo Aditivo, seja por vias administrativas ou judiciais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A ANATER providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico da ANATER. E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrentes.


Brasília/DF, *01 de março* de 2024.

JEFFERSON CORITEAC
Assinado de forma digital por JEFFERSON CORITEAC
Dados: 2024.03.01 17:42:40 -03'00'
Jefferson Coríteac


Presidente da ANATER

 Documento assinado digitalmente
LOROANA COUTINHO DE SANTANA
Data: 01/03/2024 15:51:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Loroana Coutinho de Santana
Diretora Técnica da ANATER

 Documento assinado digitalmente
CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Data: 01/03/2024 15:42:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Diretor Administrativo e Financeiro da ANATER

 Documento assinado digitalmente
JOSE CLAUDIO DA SILVA
Data: 01/03/2024 10:49:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Cláudio da Silva
Representante da COOATES

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____